



## EDITAL Nº 08/2019 – PPGEDAM/NUMA/UFPA

### SELEÇÃO NACIONAL PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA PARA INGRESSO EM 2020

O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM), vinculado ao Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará (NUMA/UFPA), torna público o Edital para preenchimento de **20 (vinte) vagas** para o curso de **Mestrado Profissional em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia** para ingresso em 2020.

#### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição ao Processo Seletivo ocorrerá em duas etapas complementares: preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição e recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

1.2. As solicitações de inscrição no processo seletivo serão admitidas exclusivamente via internet, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo\\_seletivo.jsf?lc=pt\\_BR&id=501](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=501), a partir das 18h do dia **18/11/2019** até às 23h59min do dia **17/12/2019** observado o horário de Belém/PA.

1.3. O recolhimento da taxa de inscrição deve ser realizado até o dia **18/12/2019**, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU Simples – disponível em [http://ppgedam.proresp.ufpa.br/ARQUIVOS/editais/ps2020-m/PS2020\\_GRU.pdf](http://ppgedam.proresp.ufpa.br/ARQUIVOS/editais/ps2020-m/PS2020_GRU.pdf). A GRU deverá ser preenchida com o nome completo e CPF do candidato e paga exclusivamente no Banco do Brasil.

1.4. Após o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar cópia digitalizada do comprovante de pagamento da GRU para o *e-mail* [ppgedam.selecao@gmail.com](mailto:ppgedam.selecao@gmail.com), até às 23h59min do dia **19/12/2019**.

1.5. O descumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos nos subitens 1.2, 1.3 e 1.4 implicará na não efetivação da inscrição e na retenção irrevogável e irrecorrível do valor recolhido como taxa de inscrição.

1.6. O pagamento da GRU deve ser efetuado somente após a solicitação de inscrição. Não serão aceitas inscrições extemporâneas de quem, eventualmente, pagar a GRU sem haver realizado a solicitação de inscrição no prazo estabelecido. Em nenhuma hipótese o valor recolhido poderá ser devolvido.

1.7. O candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26/06/2007.

1.7.1. O candidato pleiteante à isenção, após o preenchimento do formulário de solicitação de inscrição a que se refere o subitem 1.2, deverá enviar carta digitalizada solicitando isenção da taxa de inscrição, informando o Número de Identificação Social (NIS), acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade e CPF para o *e-mail* [ppgedam.selecao@gmail.com](mailto:ppgedam.selecao@gmail.com) até as 23h59min do dia **29/11/2019**.



1.7.2. A relação de isenções deferidas será publicada no endereço [www.ppgedam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br) até o dia **06/12/2019**.

1.8. A solicitação de inscrição no processo seletivo implica a aceitação, pelo candidato, dos termos deste edital.

1.9. A relação de inscrições deferidas será publicada no endereço [www.ppgedam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br) até o dia **20/12/2019**.

## 2. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

2.1. Possuir diploma de curso de graduação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou, se emitido por instituição estrangeira, devidamente revalidado no Brasil;

2.2. Ter Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes do CNPq ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br));

2.3. Em caso de aprovação, apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Formulário de cadastro do aluno e termo de compromisso devidamente preenchidos (disponíveis na secretaria por ocasião da matrícula);
- b) Documento oficial de identidade e CPF (originais e cópias);
- c) Diploma de curso de graduação (original e cópia);
- d) Histórico escolar do curso de graduação (original e cópia);
- e) Uma (01) fotografia 3x4 recente;
- f) Comprovantes de que está em dia com as obrigações militares e eleitorais;

2.4. O não atendimento aos requisitos e documentação listados acima implicará a impossibilidade de ingresso no curso e de efetivação da matrícula do candidato aprovado.

## 3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas até **20 (vinte) vagas**, sendo:

3.1.1. **18 (dezoito) vagas** destinadas à ampla concorrência;

3.1.2. **2 (duas) vagas** destinadas aos Servidores Técnico-Administrativos e Docentes da UFPA.

3.2. As vagas destinadas no item 3.1.2 que não forem preenchidas serão automaticamente remanejadas para a ampla concorrência.

## 4. LINHAS DE PESQUISA (mais informações em [www.ppgedam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br))

4.1. As linhas de pesquisa do PPGEDAM são:

a) **Gestão Ambiental**, com os seguintes eixos temáticos:

- Gestão de áreas protegidas;
- Desenvolvimento territorial e ações públicas locais;
- Gestão de recursos hídricos e vegetais;
- Educação ambiental e sustentabilidade;
- Mudanças climáticas e riscos ambientais.

b) **Uso e Aproveitamento de Recursos Naturais**, com os seguintes eixos temáticos:

- Pesquisa e desenvolvimento de produtos a partir de recursos vegetais;
- Uso e aproveitamento da água e seus recursos;
- Uso e aproveitamento do solo e reabilitação de áreas degradadas.



## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo ocorrerá em duas fases:

- a) Fase 1 (eliminatória), prova de conhecimento sobre temática do curso e prova escrita de língua estrangeira, sendo aprovados nessa fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7.0 (sete) na prova de conhecimento, e nota igual ou superior a 6.0 (seis) na prova de língua estrangeira;
- b) Fase 2 (eliminatória e classificatória), de entrevista aos candidatos, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7.0 (sete) e classificados de acordo com a pontuação obtida nesta fase, atendidas as disposições do item 3.1 deste Edital.

5.2. As provas da Fase 1, definidas no subitem 5.1, ocorrerão da seguinte forma:

- a) Prova escrita de conhecimento: baseada nas referências constantes no ANEXO II deste edital, cujos textos estão disponibilizados no site [www.ppgedam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br);
- b) Prova de língua estrangeira: interpretação de um texto em inglês ou francês, conforme opção do candidato no formulário de solicitação de inscrição.

5.3. Os resultados das provas de conhecimento e de língua estrangeira serão divulgados por meio de edital, no endereço [www.ppgedam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br) conforme calendário disponível no item 6 deste edital.

5.4. Os aprovados na Fase 1 deverão encaminhar ao e-mail [ppgedam.selecao@gmail.com](mailto:ppgedam.selecao@gmail.com) no período constante no calendário (item 6):

- a) Pré-Projeto de Pesquisa com até cinco laudas, de acordo com roteiro que consta no ANEXO I;
- b) Carta de intenções do candidato (máximo cinco laudas) dirigida à coordenação do PPGEDAM;
- c) Curriculum Vitae da Plataforma Lattes.

5.4.1. Algumas orientações para a redação da carta de intenções devem ser observadas no sentido de:

- a) apresentar o candidato (nome, origem, etc.) e explicitar as razões do interesse pelo curso com base na sua experiência (trajetória e formação acadêmica e profissional);
- b) indicar como a formação pretendida contribuirá na sua atuação no campo da gestão de recursos naturais e desenvolvimento local na Amazônia;
- c) demonstrar a exequibilidade de participação no curso em função da sua disponibilidade de tempo, local de residência, condições financeiras e compromissos empregatícios.

5.5. Somente serão entrevistados os candidatos aprovados na Fase 1 e que atenderem ao estabelecido no subitem 5.4.

5.6. A Fase 2 é composta de entrevista sobre:

- a) o pré-projeto de pesquisa apresentado;
- b) perfil do candidato, motivação e interesse com base na carta de intenções apresentada;
- c) a trajetória do candidato com base no Currículo Lattes.

5.6.1. Essa etapa da seleção será desenvolvida por uma comissão de docentes vinculados ao curso.



- 5.7. O tempo de duração será de 3 (três) horas para a prova de conhecimentos e de 2 (duas) horas para a prova de língua estrangeira.
- 5.8. Os critérios de avaliação serão os seguintes:
- 5.8.1. Prova escrita de conhecimento:
- Domínio do tema proposto;
  - Conteúdo pertinente às questões apresentadas;
  - Sistematização e coerência dos argumentos;
  - Correção da linguagem e clareza de expressão.
- 5.8.2. Prova de língua estrangeira:
- Capacidade de compreender um texto especializado em inglês ou francês.
- 5.8.3. Entrevista:
- Capacidade de argumentação do problema proposto no pré-projeto de pesquisa, envolvendo: relevância do problema de pesquisa; relação com as linhas de pesquisa do PPGEDAM; capacidade de argumentação.
  - Razões do interesse e motivação pelo curso expressas na carta de intenções do candidato.
  - Experiência e engajamento profissional do candidato a partir da análise do currículo Lattes, considerando: participação em projetos de pesquisa; produção bibliográfica e técnica; experiência em atividades técnicas e laborais que cobrem o escopo do programa; afinidade com o curso.
- 5.9. A divulgação dos resultados será feita pelo número de inscrição do candidato, constante no comprovante emitido ao final da solicitação de inscrição.
- 5.10. A lista completa com as notas de todos os candidatos será disposta em até 30 dias após a divulgação do resultado final no site [www.ppgedam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br).

## 6. CALENDÁRIO

Evento	Data/Período
6.1. Solicitação de inscrição (subitem 1.2):	de 18/11 a 17/12/2019;
6.2. Envio da carta de solicitação de isenção (subitem 1.7.1):	até 29/11/2019;
6.3. Divulgação das isenções deferidas (subitem 1.7.2):	até 06/12/2019;
6.4. Recolhimento da taxa de inscrição (subitem 1.3):	até 18/12/2019;
6.5. Envio do comprovante de pagamento da GRU (subitem 1.4):	até 19/12/2019;
6.6. Divulgação das inscrições deferidas (subitem 1.9):	até 20/12/2019;
6.7. Prova de conhecimentos (Fase 1):	13/01/2020, das 9h00min às 12h00min;
6.8. Prova de língua estrangeira (Fase 1):	13/01/2020, das 15h00min às 17h00min;
6.9. Lista dos candidatos aprovados nas provas da Fase 1 e aptos para entrevista:	24/01/2020;
6.10. Apresentação de recursos (provas da Fase 1):	27 e 28/01/2020;
6.11. Resultado dos recursos (provas da Fase 1):	31/01/2020;
6.12. Envio do Pré-Projeto, Carta de Intenção e Currículo Lattes (subitem 5.4):	03 a 05/02/2020;



6.13. Divulgação do calendário de Entrevistas (Fase 2):	<b>até 10/02/2020;</b>
6.14. Entrevistas (Fase 2):	<b>11 a 14/02/2020;</b>
6.15. Divulgação do resultado da Fase 2 (Entrevista) da seleção:	<b>até 17/02/2020;</b>
6.16. Apresentação de recursos (Entrevista):	<b>18 e 19/02/2020;</b>
6.17. Resultado dos recursos (Entrevista):	<b>até 21/02/2020;</b>
6.18. Data provável para divulgação do resultado final da seleção:	<b>até 28/02/2019;</b>
6.19. Período para matrícula:	<b>03 a 06/03/2020;</b>
6.20. Data provável de início do curso:	<b>16/03/2020.</b>

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. As informações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição, no currículo e/ou em qualquer etapa deste processo seletivo, devem ser verdadeiras, sob pena de eliminação do candidato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais cabíveis.
- 7.2. Os locais e horários para realização das provas de conhecimento, de língua estrangeira e entrevistas, bem como quaisquer informações adicionais sobre o processo seletivo, serão divulgados no site [www.ppgedam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br).
- 7.3. O número final dos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste edital.
- 7.4. Os candidatos deverão comparecer às provas munidos de documento oficial de identificação.
- 7.5. Não será permitido o uso ou manuseio de equipamentos eletrônicos, como aparelhos celulares, smartphones, tablets ou outros. Os mesmos devem permanecer guardados e desligados durante todo o tempo de realização das provas.
- 7.6. Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização da mesma após o horário estabelecido para o seu início ou sem documento oficial de identificação.
- 7.7. Será permitido o uso de dicionário impresso na prova de língua estrangeira, sendo vedado o empréstimo dos mesmos entre candidatos.
- 7.8. Recursos administrativos aos resultados serão admitidos e deverão ser protocolados na secretaria do PPGEDAM em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos mesmos. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no pleito.
- 7.9. Os recursos administrativos serão apreciados no prazo máximo de 48 horas após terem sido protocolados.
- 7.10. Os casos omissos relacionados ao presente certame serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEDAM.

Belém, 18 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Ronaldo Lopes Rodrigues Mendes  
Coordenador do PPGEDAM/NUMA/UFPA



## ANEXO I

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO

- a) Título
- b) Autor
- c) Resumo – entre 250 e 300 palavras
- d) Justificativa – Qual a importância da discussão do tema proposto; o contexto científico do problema; o problema científico; o objeto de análise; o contexto empírico do objeto de análise; a hipótese, se houver;
- e) Objetivos (um objetivo geral e 3 ou 4 objetivos específicos)
- f) Quadro conceitual: demonstrar/discutir os conceitos e teorias-chave a serem percorridos; definição dos conceitos a serem utilizados no contexto do projeto (não fazer citações diretas).
- g) Metodologia: Demonstrar o tipo de pesquisa e sua abordagem principal; seleção da área/lócus a ser pesquisada (critérios de seleção; justificção); indicar e justificar o(s) método(s) e instrumento(s) para coleta de dados; indicar as principais variáveis a serem analisadas.
- h) Referências bibliográficas: utilizar somente as referências ligadas ao tema e usados no texto.

#### Observações:

- Usar letra fonte “Times New Roman”, tamanho 12, com espaço simples entre linhas.
- Não há necessidade de capa.
- O número total de páginas não deve ultrapassar a cinco.
- O autor pode escrever um item seguido do outro, não havendo necessidade de cada item ser em uma página separada.
- Avaliação: tema condizente com as linhas de pesquisa do PPGEDAM e projetos de pesquisa dos docentes; clareza da proposta; justificção científica; relação entre problema, objetivo e hipótese; relação entre objetivos específicos e objetivo geral; identificação dos conceitos e teorias-chave; relação entre metodologia e objetivos; justificção dos métodos escolhidos; relação entre metodologia e instrumento de coleta de dados.



## ANEXO II REFERÊNCIAS

(textos disponíveis no site [www.ppgedam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br))

BOISIER, Sérgio. El humanismo en una interpretación contemporánea del desarrollo. *Desenvolvimento Regional em Debate*, v.3, n.1, p. 4-22, 2013.

CASTRO-COMA, Mauro; MARTÍ-COSTA, Marc. Comunes urbanos: de la gestión colectiva al derecho a la ciudad. In *Eure*, v. 42, n. 125, p. 131-156, 2016.

COSTA, Ana Clara Giraldi; MURATA, Afonso Takao. A problemática socioambiental nas Unidades de Conservação: conflitos e discursos pelo uso e acesso aos recursos naturais. In *Sustentabilidade em Debate*, v. 6, n. 1, p. 86-100, 2015.

JASSO, Gerardo Morales. La apropiación de la naturaleza como recurso. Una mirada reflexiva. In *Gestión y Ambiente*, v. 19, n. 1, p. 141-154, 2016.

MACEDO, Robson Raposo; MENDES, Ronaldo Lopes Rodrigues; COSTA, Tony. Sistema de Informação Geográfica (SIG) aplicado à gestão de recursos naturais. Atlas do aproveitamento de água da chuva nas ilhas de Belém – Iniciativas, demandas e potencialidades. In *GeoUERJ*, n. 32, e29876, 2018.

MOURA, Adriana M. Magalhães. Trajetória da Política Ambiental Federal do Brasil. In: MOURA, Adriana M. Magalhães (Org.). *Governança Ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas*. Brasília: IPEA, 2016, p. 13-43.

OVIEDO, Antonio F. P.; BURSZTYN, Marcel. Descentralização e gestão da pesca na Amazônia brasileira: direitos sobre recursos e responsabilidades. *Ambiente & Sociedade*. v. XX n.4, p. 175-196, 2017.